

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: 0017121-41.2013.8.26.0566 - ORDEM: 1726/2013

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Fiat Sa

Requerido: Maria Aparecida Lima Vizzotto

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Certidão: Certifico e dou fé que não há custas a serem recolhidas nestes autos. São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

Escrevente

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência retro e, fundamentado no artigo 267, VIII, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.**

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal.

Defiro ao autor o desentranhamento dos documentos

trazidos com a inicial, mediante as formalidades de praxe.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA